



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 189 / 2017

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na <u>16</u> SO, realizada	
em <u>30.5.17</u> _____ adendo	

Presidente	

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Solicitação de serviço de podas de arvore
Ref - 42/2017

Bertiooga, 30 de Maio de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues e Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Sabemos que o cultivo de arvores nas vias publicas, além do enriquecimento da estética visual, tem grande importância na diminuição da temperatura em tempos de calor, e também na qualidade do ar.

Porém, também é de suma importância a manutenção dessa vegetação, como sabemos, muitas arvores principalmente do centro da cidade, região do canal, e na extensão da av Anchieta são muito antigas, chegando a ter até meio século de idade, precisando assim de um cuidado maior, algumas delas não recebem serviço de poda a algum tempo chegando assim a possuir grande altura, e também grande extensão dos seus galhos.

Esse grande volume das arvores colocam em risco quem reside ou transita próximo a elas, pois, quando desenvolvem muita altura, suas raízes ficam comprometidas e incapazes de sustentar tanto peso, podendo vir à queda com qualquer rajada de vento um pouco mais forte, causando acidentes.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Outro problema do crescimento desordenado dessas arvores, é a proximidade com rede elétrica, a poda é uma atividade necessária, pois, evita;

- curto circuito em redes aéreas.
- interrupção no fornecimento de energia.
- Perda da eficiência da iluminação pública.
- e rompimentos de cabos.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, junto à Secretaria de Serviços Urbanos e defesa civil, viabilizem estudos para a criação de um cronograma de poda de arvores.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, a Secretaria de Serviços Urbanos, Defesa Civil municipal e Corpo de bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador